



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 606/2011
São Luís, novembro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no PA 3056/2011 (doc. 6),

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 603/2011, de 8/11/2011, que concedeu 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, ora auxiliando a Corregedoria deste Regional, para viajar à cidade de Porto Alegre/RS, com o objetivo de participar do V Encontro Nacional do Judiciário, nos dias 17 e 18/11/2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

/fms